



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 62 /2020

Autor: Glauco Spinelli Jannuzzi

“Denomina “Rua Paulo Victal Lanfredi” a via pública que especifica”.

Art. 1° - Fica denominada “Rua Paulo Victal Landfredi” a rua localizada perpendicular a Rua Gilberto Novaes com início nas Coordenadas Geográficas **23°09'09.3"S 45°40'32.2"W** e encerra **23°09'06.3"S 45°40'19.4"W**

Art. 2° - As despesas com execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 1° de Dezembro de 2020.

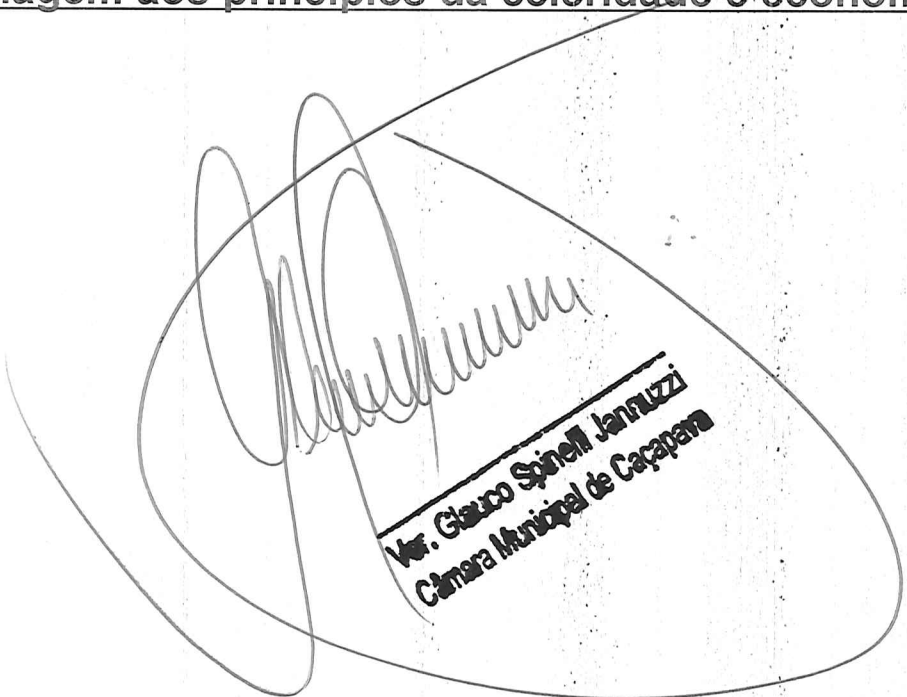

Glauco Spinelli Jannuzzi
Vereador Democratas

Justificativa

A presente propositura tem a finalidade de oficializar a denominação de rua a fim de facilitar a localização para implantação de serviços públicos como: água, luz, correio e etc.

Verifica-se, ainda, que o setor de planejamento já esteve no local, quando da denominação da rua GILBERTO NOVAES – Projeto de Lei nº 53/2020 – reconhecendo a necessidade de denominação.

Por isso, por se tratar de ruas próximas e na mesma região, aproveita-se a resposta dada no ofício nº 070/SPMA/20, em homenagem aos princípios da celeridade e economicidade.



Mr. Glauco Spinelli Jannuzzi
Câmara Municipal de Caçapava

33



Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011
Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br

29



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
CAMPUS CAÇAPAVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RECÍPTO CIVIL DAS PESSÓAS NATURAS

CERTIDÃO DE ÓBITO

PAULO VICTAL LANFREDI

CPF: 080.759.998-00
MATELA: 122911 01 55 2016 4 00037 125 0017078,14

Nome: Paulo Victor	Sexo: Masculino	Idade: 62 anos
Cidade: Caçapava-SP	RG nº 3.324.468 PA/SP emitido em 24/07/1982, CPF nº 080.759.998-00. Titulo de eleitor nº 114109990132 2016 029 nº 029/2016 da cidade de Caçapava-SP emitido em 25/02/2016	

Residência: **SACARLAS LANFREDI e de JOSEPHINA CIRIOLI LANFREDI, brasileiros, Residência: Estr. Sebastião del Nero e Glor de Setembro nº 136, Vila Resposta, Caçapava - SP**

Local e hora do óbito: **Óbito de subútero da mãe em 8 de outubro de 2016**

Local de residência: **Município e Maternidade "Nossa Senhora D'Agost", av. Dr. Pereira de Mello, nº 99, Centro, Caçapava-SP**

Diagnóstico: **"Distúrbio triventricular, infecção urina, septicemia"**

Profissão: **Carreira (Médico) desta cidade de Caçapava-SP**

Assinatura do médico: **Dr. Divaldo Fernando Borello Fernandes, CRM 109.867/SP**

INFORMAÇÕES

Ata registrada no Livro C-37, de folhas 125v. até a nº 1707v. Data de registro: 15 de outubro de 2016. Protocolo de óbito: número reformado. Vício de REGISTRO DA SERVA LANFREDI, emitido em 15/05/1971, em Caçapava - SP, Livro B-43, folhas 11, termo nº 6.920. Óbito: mãe e do filho, Paulo - 48 anos - Lucio, 42 anos e Marcelo, 38 anos de idade. Não houve tratamento. Nota: mãe em completa sanidade.

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
OFICIAL REGISTRADOR
Unidade Civil do Gov. Aracaju
Caçapava/SP
Rua Comendador João Lopes, nº 545, Vila Resposta

O conteúdo do certidão é verídico. Dou fé.
Caçapava, 15 de outubro de 2016.

Sônia Maria Silveira

Sônia Maria Silveira

05620000 11 - 11221 000029590



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Rua Regente Feijó n°. 18, centro – fone: (12) 3652-9217.

Caçapava, 09 de outubro de 2020.

Ofício nº 070/SPMA/20

Ref.: Ofício nº 009/2020

Denominação da rua perpendicular da Estrada do Borda da Mata

Em resposta ao ofício acima referenciado, informamos que embora em área irregular, o local está consolidado e com adequada largura, portanto não oponho quanto à requerida denominação.

Ficamos à disposição para redimir quaisquer dúvidas e aproveitamos o ensejo para enviar protestos de estima e consideração.

Para fins de autógrafa de projeto de lei, visando agilizar a tramitação, solicitamos que seja encaminhada cópia deste ofício com o referido projeto de lei.

Atenciosamente,

Eng. Alexandre Soares Diniz

Diretor do Departamento de Planejamento Urbanístico

À

Câmara Municipal de Caçapava

A/C: Ilmo. Vereador Glauco Spinelli Jannuzi

NESTA